

mínima de 06 (seis) passageiros, cor branca, mínimo de 05 (cinco) portas, ar condicionado, direção hidráulica, air bag duplo (motorista e passageiro), travas elétricas, vidros elétricos, combustível: "E-Flex" (gasolina/etanol), potência mínima de 106cv, kit multimídia, jogo de tapetes, todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com a legislação vigente, garantia mínima de 12 (doze) meses, item a ser adquirido para o Centro Assistencial "Maria Giovannina Gallotti" - Lar dos Velinhos do Caparaó, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Irupí/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 18/07/2019

Horário: 15:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupí - ES, informações no endereço acima ou no e-mail cpl.rupi@gmail.com e pelo site www.rupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº 023/2019
Protocolo 502271

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 2168/2017, que estará contratando a empresa Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV), no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para realização de Cadastro Territorial Multifinalitário Urbano, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da Ficha 078.

Iúna/ES, 04 de julho de 2019.

Weverson Luiz Ferreira Santiago
Secretário de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 04 de julho de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito

Protocolo 502027

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **24/07/2019 às 13h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a execução de obra de reforma do forro e telhado do prédio

da E.M.E.I.E.F "Luiza Grimaldi", localizada na sede Itarana/ES. Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 04 de julho de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL
Protocolo 502145

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da classificação das propostas comerciais - envelope nº 02 da Tomada de Preços em epígrafe: **1ª CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME R\$430.923,45;** **2ª SM CONSTR. LOC. E SERV FLORESTAIS LTDA R\$490.117,10;** **3ª MHF CONSTRUTORA EIRELI R\$491.358,71;** **4ª PEDRA DA ONCA LOCAÇÕES EIRELI ME R\$499.872,00;** **5ª JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA R\$512.382,25;** **6ª M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$520.360,81;** **7ª THOMES TERRAPLANAGEM E SERV. EIRELI R\$524.729,07;** e **8ª CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA R\$543.286,61.** Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME**, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$430.923,45** (quatrocentos trinta mil, novecentos vinte três reais e quarenta cinco centavos). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir do primeiro dia útil posterior desta publicação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital e conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Informações (27)3720-4917, das 8h às 11h e das 12h às 16h30. E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br

Itarana/ES, 04 de julho de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Presidente CPL
Protocolo 502126

Itaguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

CONTRATANTE: Município de Itaguaçu

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO E OUTROS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.358,26
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial

Itaguaçu, 04 de julho de 2019.

DARLY DETTMANN

Prefeito do Município de Itaguaçu
Protocolo 502147

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

CONTRATANTE: Município de Itaguaçu

CONTRATADA: SUPERMERCADO UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS TOALHA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 38,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial

Itaguaçu, 04 de julho de 2019.

DARLY DETTMANN

Prefeito do Município de Itaguaçu
Protocolo 502151

Itapemirim

MUNIC. DE ITAPEMIRIM - ES CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2019

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES.

A Cooperativas (Cooperativa de Valorização Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável), protocolizou recurso alegando que a AMAFAP (Assoc. Dos Moradores e Agricultores de Palmatal) não está apta a contratar com Município de Itapemirim. Prazo de contrarrazão de três dias úteis a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 04/07/2019

Geremias Silva Goes

Presidente Substituto CPL

Protocolo 502129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Notificante: O Município de Itapemirim, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Gestão, Anquizes Meirelles Cunha.

Notificada: SBM ETIQUETAS - SISTEMA BRASILEIRO DE MARCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.572.655/0001-60

Processo Licitatório: Processo Administrativo nº. 0021751/2018
Objeto da Notificação: Não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido.

Considerando que o Departamento de Compras encaminhou Autorização de Fornecimento 657/2019 por E-mail à empresa notificada no dia 09 de abril de 2019 e que até a presente data o objeto não foi entregue a esta municipalidade; Fica a Contratada **NOTIFICADA** para que sane a irregularidade

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Julho de 2019.

apontada, providenciando a entrega dos objetos em apreço, no prazo prorrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, bem como devendo manifestar o motivo pelo qual não executou a entrega do objeto, ficando ciente que em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada na Autorização de Fornecimento, restará configurada a inexecução integral das obrigações assumidas, caracterizando as condutas vedadas pela legislação vigente, possibilitando, ainda, a aplicação de todas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

03 de julho de 2019.

ANQUIZES MEIRELLES CUNHA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Protocolo 502131

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público que fica PRORROGADO o Pregão abaixo, visando adequação do mesmo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00063/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGADO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE.

DATA: 17/07/2019 às 09:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 04/07/2019

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Pregoeiro Substituto

Protocolo 502182

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014305/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000053/2019 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000139/2019 -

FLORIANENSE COMERCIO

E SERVIÇOS LTDA EPP,

09.134.777/0001-13, estabelecida

na RUA ROD BR 262, SN - DISTRITO

DE SANTA MARIA DE MARECHAL -

MARECHAL FLORIANO - ES - CEP:

29255000, classificada para os

itens nºs. 01 e 02, no valor total de

400.000,00 (quatrocentos mil reais);

OBJETO: Contratação de

empresa especializada nos

serviços de LOCAÇÃO DE CAIXAS

ESTACIONÁRIAS DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS

INERTES..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a

contar do dia posterior à data de sua

primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 25/06/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 502213

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 073/2019

Publicação Nº 210649

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 073/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademair Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: LARISSA MACHARETE GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 111.868.627-69 e RG nº 18.831.657-MG, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a base legal do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 de 15/08/2008 e pela Lei Municipal Complementar nº 002/2008, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana, Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes Gerais para a Avaliação de Desempenho, Institui Tabelas de Vencimentos e dá Outras Providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: LARISSA MACHARETE GONÇALVES

TESTEMUNHAS: _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - RESULTADO**

Publicação Nº 210768

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da classificação das propostas comerciais - envelope nº 02 da Tomada de Preços em epígrafe: 1ª CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME R\$430.923,45; 2ª SM CONSTR. LOC. E SERV FLORESTAIS LTDA R\$490.117,10; 3ª MHF CONSTRUTORA EIRELI R\$491.358,71; 4ª PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME R\$499.872,00; 5ª JOTA EME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA R\$512.382,25; 6ª M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$520.360,81, 7ª THOMES TERRAPLANAGEM E SERV. EIRELI R\$524.729,07; e 8ª CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA R\$543.286,61. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA do certame à proposta da empresa CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de R\$430.923,45 (quatrocentos trinta mil, novecentos vinte três reais e quarenta cinco centavos). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir do primeiro dia útil posterior desta publicação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital e conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Informações (27)3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h30. E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br

Itarana/ES, 04 de julho de 2019

Marcelo Rigo Magnago

Presidente CPL